

REQUERIMENTO N° 30 /2025/GVMC

Ao Senhor

GEDEÃO NEGREIROS

PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Senhores,

Venho, por meio deste, na qualidade de vereador desta Casa Legislativa, amparado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/1990), solicitar a abertura de uma Comissão Especial para averiguar os fatos relacionados à fuga de 03 (três) crianças: I.V.S.S. (11 anos), A.E.S.M. (9 anos) e J.A.O. (10 anos), com idades de 9, 10 e 12 anos, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2025, no município de Porto Velho.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete aos vereadores a fiscalização dos atos da administração pública e a defesa dos interesses da população, sendo a criação de Comissão Especial um instrumento legítimo para investigação de temas relevantes que impactam a sociedade.

A Lei Orgânica do Município de Porto Velho também confere ao Poder Legislativo a prerrogativa de instaurar comissões para apuração de fatos de interesse público, visando assegurar transparência, responsabilização e melhoria das políticas públicas.



Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece, em seu artigo 4º, que é dever do Estado garantir, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, incluindo sua proteção integral. Nesse sentido, a apuração das circunstâncias da fuga dessas crianças se torna imprescindível para verificar possíveis falhas na rede de acolhimento, bem como para identificar e responsabilizar eventuais negligências, assegurando medidas que evitem a repetição de casos semelhantes.

Diante da relevância do tema, solicito que sejam adotadas as providências regimentais cabíveis para a criação da referida comissão, garantindo a devida apuração dos fatos e a proteção dos direitos das crianças envolvidas.

Aguardo aprovação e me coloco à disposição para contribuir com os trabalhos dessa Casa no que for necessário.

Atenciosamente,

MARCOS COMBATE

Vereador/ 1º Secretário da CMPV - RO